

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 13 de junho de 2019 - Nº 5841

Aberta extensão do Pronto Atendimento Infantil no Aquidaban



Uma solenidade promovida na manhã desta quarta-feira (12), no prédio do futuro

hospital materno infantil do Aquidaban, em Cachoeiro, marcou a abertura da unidade

de extensão do Pronto Atendimento Infantil (PAI). p. 3



Obras para quatro bairros terão sessões de licitação neste mês p. 3



Setor de Parques e Jardins já melhorou visual de 20 espaços p. 4



Participantes da Corrida de São Pedro terão dois dias para retirar kits p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice-prefeito

gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Administração

Secretária de Gabinete

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO

Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA

Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA

Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER

Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário de Obras

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA

Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI

Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIOUE SALGADO

Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA

Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA

Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente

ELY ESCARPINI

Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO

2º Secretário



Aberta extensão do Pronto Atendimento Infantil no Aquidaban

Uma solenidade promovida na manhã desta quarta-feira (12), no prédio do futuro hospital materno infantil do Aquidaban, em Cachoeiro, marcou a abertura da unidade de extensão do Pronto Atendimento Infantil (PAI).

Contratado pela prefeitura e prestado pelo Hospital Materno Infantil Francisco de Assis (Hifa), o serviço já está em funcionamento, atenderá todos os dias – das 7h às 19h – e será referência para quem mora do lado esquerdo do rio Itapemirim, em bairros como Village da Luz, Novo Parque, Nossa Senhora da Penha o próprio Aquidaban.

Na ocasião, estiveram presentes o prefeito Victor Coelho, o presidente do conselho deliberativo do Hifa, Winston Roberto Machado, os secretários municipais Paulo Miranda (Governo) e Luciara Botelho (Saúde), além de autoridades e outros convidados.

"Temos intensificado nosso empenho em prol da saúde infantil, e essa parceria com o Hifa tem sido fundamental para melhorarmos, ainda mais, o serviço clínico prestado às crianças do município, oferecendo a elas, principalmente, mais conforto, mais acolhimento", destacou o prefeito.

"Quando assumimos a Secretaria Municipal de Saúde, a atual gestão nos recomendou, como uma das pautas prioritárias para a pasta, respeitar os cidadãos, sobretudo as crianças. E este esforço em conjunto com o Hospital Infantil, que se resultou nesta unidade, é mais uma prova de que estamos buscando atender à recomendação da administração", acrescentou Luciara.

"Agradecemos à prefeitura pela viabilização deste espaço, que será essencial para atendermos à demanda atual do PAI, que cresceu bastante, recentemente", complementou o presidente do Hifa.

Local já agrada usuários dos serviços

Moradora do bairro Novo Parque, Roberta Silva de Oliveira foi uma das primeiras pessoas a utilizar os serviços da nova unidade. Ela esteve lá, pouco antes da solenidade de abertura, para levar o filho Samuel da Silva Amorim, de apenas seis meses de



Contratado pela prefeitura e prestado pelo Hifa, o serviço já funciona e vai atender todos os dias

idade, para uma consulta médica. "O espaço ficou muito bom e o atendimento é excelente. Gostei da localização", disse.

Capacidade para atender até 50 crianças por dia

A extensão, que vai funcionar por três meses, a princípio, tem capacidade para atender entre 40 a 50 crianças por dia. Vinte e cinco funcionários e dois médicos vão garantir a assistência a crianças de 0 a 12 anos, em casos que demandem atendimento imediato, pela gravidade da situação.

A medida foi necessária como estratégia para reduzir filas e tempo de espera no Pronto Atendimento Infantil (PAI), no bairro Sumaré, que tem capacidade para atender entre 120 e 140 crianças

por dia e, no entanto, nos últimos meses, chegou a registrar número superior a 250 pacientes, devido ao crescimento de casos de infecções virais, dengue e doenças respiratórias.

Depois das 19h, a orientação é que os pais da região contemplada pela extensão do PAI busquem atendimento na unidade do bairro Sumaré.

Quando procurar o Pronto Atendimento Infantil (PAI):

- Casos de emergência (situação crítica e atendimento imediato), como hemorragia, parada cardiorrespiratória, crise convulsiva.
- Casos de urgência (atendimento em curto prazo), como luxação, torção, fratura grave e dengue.

Obras para quatro bairros terão sessões de licitação neste mês

Obras orçadas em quase R\$ 7,9 milhões, para quatro bairros de Cachoeiro, tiveram suas respectivas sessões públicas de licitação agendadas para este mês pela prefeitura.

Duas das cinco obras a serem licitadas são para o Zumbi: a nova unidade básica de saúde do bairro, que será a maior do município, e a construção de muro de contenção e calçada na rua Renê Nogueira.

Para o Gilson Carone, será realizada concorrência pública para execução de contenção, pavimentação e drenagem das ruas José Olímpio Gomes, Justino Francisco dos Santos, Francisco Rodrigues Almago, Geraldo

Ambrosio, Projetada e Djalma Manoel da Silva.

Já o bairro Bom Pastor será contemplado com drenagem, muro de contenção e pavimentação das ruas Nedir Mastella, Severino João Celestrine e Flaudio Altoé.

Está prevista, ainda, a sessão do procedimento licitatório para construção de drenagem e pavimentação de diversas ruas do loteamento Áurea Bispo Depes, do bairro Coramara.

Um dos principais benefícios que essa obra proporcionará é pôr fim, em períodos chuvosos, a alagamentos e à incidência de grande quantidade de lama na avenida Mauro Miranda Madureira ('rodovia do Valão'), que está abaixo do loteamento e que, atualmente, recebe obras de drenagem e outros serviços de urbanização.

"Estamos atentos às demandas das comunidades, avançando com o nosso programa de melhorias urbanas em várias regiões. As áreas mais deficientes em infraestrutura estão sendo priorizadas", frisa o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

As datas de cada sessão, bem como os editais de concorrência pública das obras citadas, podem ser conferidos no site da prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br), na aba 'Licitações'.

O setor de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) de Cachoeiro, já atendeu a 20 áreas públicas do município com tratamento paisagístico, neste

Receberam intervenções o canteiro central da Lacerda de Aguiar; a praça Visconde de Matosinhos (próxima ao Museu Ferroviário Domingos Lage); a área externa da unidade de saúde de Jardim Itapemirim; o trevo da avenida Mauro Miranda Madureira, na região do Coramara; e os canteiros da avenida Jones dos Santos Neves, na entrada do bairro Otton Marins e no acesso à avenida Aristides Campos.

Também ganharam melhorias no visual a pracinha ao lado quadra de areia do bairro Amarelo; os canteiros na rotatória de acesso aos bairros Basileia e Campo Leopoldina (em frente à cooperativa de laticínios Selita) e nas imediações do bairro Gilberto Machado (próximo ao posto Senna).

Além disso, receberam ações de limpeza e podas de árvores a pracinha do Novo Parque (próxima à unidade de saúde) e a do Rotary, no Otton Marins. Serviços de jardinagem também foram realizados no viaduto nos arredores da Santa Casa de Misericórdia, na rotatória do São Luiz Gonzaga e na academia popular do distrito de Itaoca.

Restauração de guia de jardim; poda técnica de árvores; plantio de mudas ornamentais (como a da espécie Brasileirinho e Ixora); construção de passeio antiderrapante de granito; repintura de meio-fio (na cor branca) e de separador de grama; melhorias na iluminação e retirada de pontos de lixos viciados foram alguns dos serviços realizados.

As intervenções foram feitas de acordo com a necessidade de cada local, com o objetivo de valorizar e embelezar a cidade para os



O trevo que fica na região do Coramara foi uma das áreas atendidas

munícipes e visitantes. Em parte das áreas, a prefeitura reaproveitou materiais e contou com parcerias da iniciativa privada.

Próximas ações

De acordo com a Semsur, os trabalhos de revitalização seguirão para outras regiões. Estão previstas intervenções no viaduto do bairro Nova Brasília e na rotatória do Monte Belo, além de ações de jardinagem na Casa da Memória; revitalização no canteiro do BNH e no trevo da localidade da Tijuca.

"Toda nossa equipe está trabalhando, com muito afinco e guarra, para deixar nossa cidade, cada vez mais, bonita e bem cuidada. Queremos deixar os cachoeirenses felizes e satisfeitos", frisa o secretário municipal de Serviços Urbanos, Vander Maciel.

Pontos de ônibus ganham nova iluminação em Cachoeiro

A prefeitura de Cachoeiro está melhorando a iluminação de abrigos de passageiros de ônibus na cidade. O trabalho é realizado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur), para garantir mais segurança e visibilidade aos usuários do transporte coletivo no período noturno.

Já receberam melhorias os pontos localizados em frente ao Shopping Sul, na avenida Lacerda de Aguiar, no bairro Paraíso; em frente à Praça Jerônimo Ribeiro, no Centro; e na Linha Vermelha, próximo ao Museu Ferroviário Domingos Lage (Antiga Estação).

De acordo com o cronograma de trabalho

da equipe de elétrica da Semsur, os próximos abrigos que serão contemplados são o da avenida Cristiano Dias Lopes, em frente à rodoviária, no Gilberto Machado; o da rua Bernardo Horta, próximo ao Procon Municipal, no Guandu; e o do início da avenida Beira Rio, perto da antiga Rádio Cachoeiro.

"É um trabalho muito relevante para os usuários do transporte coletivo, de quem já estamos tendo um retorno muito positivo. Eles estão se sentindo mais seguros na volta para casa. Pedestres também estão aprovando a iniciativa", frisa o secretário de Serviços Urbanos de Cachoeiro, Vander Maciel.



Usuários do transporte coletivo agora têm mais segurança e visibilidade

Participantes da Corrida de São Pedro terão dois dias para retirada de kits

Está definido o local para retirada dos kits para a 41ª Corrida de São Pedro, que será realizada no dia 22 deste mês, pela Secretaria de Esporte e Lazer de Cachoeiro (Semesp).

A entrega do material - composto de camisa oficial, número de peito, entre outros itens aos inscritos será feita no próximo dia 21, das 13h às 20h, e no dia da prova, das 8h às 12h, na Academia Atletas, unidade Perim Center, no bairro Caiçara.

Para a retirada do kit adulto, além do comprovante de inscrição, o participante deve levar um pacote de fralda geriátrica. Já para o kit infantil, o donativo é um litro de leite. Os itens arrecadados serão destinados à filantropia.

Nas duas categorias, adulto e kids, deve ser apresentado na hora um documento com foto, que pode ser substituído, no caso das crianças, pela certidão de nascimento, e, para os adultos, pelo comprovante de inscrição. Para que o kit seja retirado por terceiros, está disponível no site do evento (corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov. br) a procuração, que deve ser assinada pelo atleta.

É importante lembrar que os corredores inscritos na categoria Moradores de Cachoeiro, novidade desta edição, devem apresentar além da inscrição, título de eleitor e um comprovante de residência.

Com o tema "Tradição que Transforma", a prova terá início no pavilhão de eventos da Ilha da Luz. A largada das categorias masculino e feminino será às 19h, para os três percursos: 5, 10 e 15 quilômetros. A kids terá largada às 15h, no mesmo local.

"A corrida é um grande momento na Festa de Cachoeiro. E, este ano, a partir da entrega dos kits, já se iniciará o clima de descontração



Prova será realizada no próximo dia 22

e alegria que a São Pedro proporciona. Os participantes devem ficar atentos às regras para a retirada do kit, que é indispensável, e não se esquecer do donativo, que será de grande valia para as instituições que receberão as doações", frisa a secretária de Esporte e Lazer de Cachoeiro, Lilian Siqueira.

A 41ª Corrida de São Pedro é organizada pela prefeitura de Cachoeiro, por meio da Semesp, e conta com o apoio da Unimed Sul Capixaba, Perim, Cofril, Selita, Unopar, Celp, Armando Pneus, Padaria Top, Academia Atletas, Sicoob

Credirochas, Planeta H Carros e Cachoeiro Suplementos. Todas as informações sobre a prova estão no site oficial da prova.

Entrega dos kits

Academia Atletas – Perim Center (Av. Jones dos Santos Neves, 1372/1442 - Caiçara)

.Sexta-feira (21) - 13h às 20h

.Sábado (22) - 8h às 12h



Seja um consumidor bem-informado: conheça o PROCON!

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessora os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

(28) 3155-5262

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 13 de Junho de 2019 - Nº 5841

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.630

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, APÓS CONCURSO DE REMOÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-10986/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a *localização* dos Professores da Rede Municipal de Ensino, relacionados nos quadros em anexo, após Concurso de Remoção realizado conforme Portaria nº 1220/2018, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 28.630, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Localização de Professores após Concurso de Remoção 2018/2019

	CARGO PEB-A					
N°	Servidor	С. Н.	Localização de Origem	Localização após Escolha		
1	MAGALY SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA	25h/s	Sem Localização	Emeb "Waldir Furtado Amorim"		
2	LENIMAR DE OLIVEIRA COSTA	40h/s	Emeb "Prof. Ariette Moulin Costa"	Emeb "Mario Augusto Rocha"		
3	ADRIANA MAIA PEREIRA MARTINS	40h/s	Emeb "Zilda Soares Moura"	Emeb"Aurea Bispo Depes"		

CARGO PEB-B					
N°	SERVIDOR	С. Н.	Localização de Origem	Localização após Escolha	
1	CELI DA CRUZ MATTOS	25h/s	Emeb "Julieta Deps Tallon"	Emeb "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	
2	PATRÍCIA LUCIANA FONTES ALVES	25h/s	Sem Localização	Emeb "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	

3	DAYSE SANTUCHI DA CUNHA	25h/s	Emeb "Prof Juracy Cruz"	Emeb "Anacleto Ramos"
4	KARLA BEATRIZ LOPES RIBEIRO	25h/s	Sem Localização	Emeb "Anacleto Ramos"
5	JANINE DE ARAÚJO MARCELINO	25h/s	Sem Localização	Emeb "Anacleto Ramos"
6	RENATA DE FÁTIMA FERREIRA	25h/s	Sem Localização	Emeb "Anacleto Ramos"
7	MÁRCIA FREITAS CARVALHO MARTINS	25h/s	Emeb "Prof.ª Mª do Carmo Magalhães"	Emeb "Saturnino Rangel Mouro"
8	DALVA HELENA LÚCIO DA SILVA	25h/s	Sem Localização	Emeb "Lions Clube Fade e Freira"
9	LUCIENE SILVA DE SOUZA	25h/s	Sem Localização	Emeb "Laurindo Sasso"
10	VANESSA NÉSPOLI ROCHA	25h/s	Emeb "Gov. Eurico Vieira de Rezende"	Emeb "Luiz Marques Pinto"
11	PATRÍCIA MODOLO SILVA MARTINS	25h/s	Emeb"Prof. Gércia Ferreira Guimarães"	Emeb "Osvaldo Machado"
12	LUCINEIDE ROSÁRIO LISBOA	25h/s	Emen "Carim Tanure"	Emeb "Osvaldo Machado"
13	RITA DE CÁSSIA LÍRIO SÍLVIA	25h/s	Emeb "Prof.a" Thereza Valliati Sartório"	Emeb "Nossa Senhora das Graças"
14	GISELLE FONTIS CIPRIANO ALMEIDA	25h/s	Sem Localização	Emeb "Nossa Senhora das Graças"
15	CARLOS EDUARDO CRUZ MALFACINI	25h/s	Emeb "Monteiro Lobato"	Emeb "Nossa Senhora das Graças"
16	ROSA SUELI GOMES COELHO	25h/s	Emeb "São Francisco de Assis"	Emeb "Prof. Florisbelo Neves"
17	MARLUCE PEREIRA FERREIRA	25h/s	Emeb "Julieta Depes"	Emeb "Mª Tereza Brandão de Melo"
18	VALÉRIA MENDES CARVALHO ZUCCOLOTTO	25h/s	Emeb "Oscar Montenegro"	Emeb "Mª Tereza Brandão de Melo"
19	SANDRA REGINA DE SOUZA	25h/s	Emeb "Julieta Depes"	Emeb "Mª Tereza Brandão de Melo"
20	LAUANA PRIM GASPAR	25h/s	Emeb "Prof.ª Cibélia Teixeira Zibinotti"	Emeb "Luiz Semprini"
21	ELIZABETE REGINA CUNHA	25h/s	Emeb "Prof. Deusdedit Baptista"	Emeb "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"
22	GLEICILANE CARVALHO DURANTE DA SILVA	25h/s	Emeb "Nª Senhora das Graças"	Emeb "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"
23	REGILANE GAVA LOVATO	25h/s	Emeb "São Francisco de Assis"	Emeb "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"
24	VANDERLUCIA DEBONA MONTEIRO	25h/s	Sem Localização	Emeb "Jácomo Silotti"
25	LESSANDRA VANINI MACATROZO	25h/s	Emeb "Prof.ª Juracy Cruz "	Emeb "José Taveira"
26	ZELINDA SCARAMUSSA DEPRÁ	25h/s	Emeb "Prof.ª Juracy Cruz "	Emeb "José Taveira"
27	JOSÉLIA AZEVEDO FERREIRA	25h/s	Emeb "Pe. Gino Zateli"	Emeb "São Francisco de Assis"
28	DÉBORA DA SILVA	25h/s	Emeb "Rev. Jader Gomes Coelho"	Emeb "Rev. Jader Gomes Coelho"
29	ROSA MARIA ESTEFANATO	25h/s	Emeb "Prof.ª Celly Santos de Oliveira"	Emeb "Rev. Jader Gomes Coelho"

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

30	IVONE RIBEIRO GOMES DA COSTA	25h/s	Emeb "Prof.a Thereza Valliati Sartório"	Emeb "Rev. Jader Gomes Coelho"
31	KEILA PAULINI NEVES SUNDERHUS	25h/s	Emeb "Prof.a Thereza Valliati Sartório"	Emeb "Rev. Jader Gomes Coelho"
32	SOLANGELA CRISTINA MANEIRO	25h/s	Emeb "Waldir Furtado Amorim"	Emeb "Rev. Jader Gomes Coelho"
33	ALINE ZUCOLOTTO MORENO ALTOÉ	25h/s	Emeb "Prof. ^a M ^a do Carmo Magalhães"	Emeb "Prof. ^a M ^a do Carmo Magalhães"
34	MARIA DA PENHA CECCON	25h/s	Emeb "Prof.a Thereza Valliati Sartório"	Emeb "Rev. Jader Gomes Coelho"
35	FÁTIMA DA PENHA COELHO MACHADO	25h/s	Emeb "São Francisco"	Emeb "Prof.ª Juracy Cruz"

36	ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO	25h/s	Emeb "Luiz Pinheiro"	Emeb. "Prof.a Juracy Cruz"
37	GRACIENE DA PENHA SILVA	25h/s	Emeb "Mª Stael de Medeiros Teixeira"	Emeb "Luiz Pinheiro"
38	KARINA FERREIRA DALFIOR SORTE	25h/s	Emeb "Pe. Gino Zatelli"	Emeb "Gov. Eurico Vieira de Rezende"
39	JOSÉLIA AZEVEDO FERREIRA	25h/s	Emeb "Pe. Gino Zatelli"	Emeb "São Francisco de Assis"
40	DÉBORA DA SILVA	25h/s	Emeb "Monteiro Lobato"	Emeb "Monteiro Lobato"
41	ELAINE GUEDES NOGUEIRA	25h/s	Sem Localização	Emeb "Monteiro Lobato"

CARGO SRM					
N°	Servidor	С. Н.	Localização de Origem	Localização após Escolha	
1	SILVANA SECCHIN MARIN	25h/e	Emeb "Prof.ª Maria do Carmo Magalhães"	Emeb "Maria Stael de Medeiros"	
2	EDNA MARIA CALIARI GALDINO	25h/s		Emeb "Prof. Pedro Estelitta Herkenhoff"	

CARGO PEB-C Língua Portuguesa					
N°	Servidor	С. Н.	Localização de Origem	Localização após Escolha	
1	NILSON GONÇALVES GOMES	10h/a	Excedente	Emeb "Anacleto Ramos"	

CARGO PEB- C História					
N°	Servidor	С. Н.	Localização de Origem	Localização após Escolha	
1	JOSÉ RICARDO MENEGUIR	6h/a	Excedente	Emeb "Jenny Guardia"	
2	MARIA JOSÉ SANCHES MIRANDA	25h/s	Excedente	Emeb "Monteiro Lobato"	

CARGO PEB-C Geografia					
Nº	Servidor	C. H.	Localização de Origem	Localização após Escolha	
1	TANIA MARIA BOTELHO MONTENEGRO	25h/s	Excedente	Emeb "Prof. Valdy Freitas"	
2	TÄNIA MARIA BOTELHO MONTENEGRO		Excedente	Emeb "Jenny Guardia"	
3	SIRLENE GOMES DE JESUS		Hycodente	Emeb "Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães"	
4	SIRLENE GOMES DE JESUS	25h/s	Excedente	Emeb "Anacleto Ramos"	

	CARGO PEB-C Ciência					
N°	Servidor	С. Н.	Localização de Origem	Localização após Escolha		
1	SIMONE FERRAZ CORREA	25h/s	Emeb "Prof. Florisbelo Neves"	Emeb "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"		
2	CÍNTIA PESSINI RODRIGUES	25h/s	Excedente	Emeb "Anacleto Ramos"		
3	CÍNTIA PESSINI RODRIGUES	25h/s	Excedente	Emeb "Prof. Valdy Freitas"		

	CARGO PEB-C Matemática					
N°	Servidor	С. Н.	Localização de Origem	Localização após Escolha		
1	ADELICE MIRANDA BARBATO CESARIO	25h/s	Excedente	Emeb "Galdino Theodoro da Silva"		
2	ELIANA DAS GRAÇAS LOURENÇÃO	25h/s	Sem Localização	Emeb "Prof Pedro Estellita Herkenhoff"		
3	HERYVELTON LIMA ZAMPERINI	25h/s	Emeb "Luiz Marques Pinto"	Emeb "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"		
4	CYNTIA SCHAYDEGGER GONÇALVES	25h/s	Excedente	Emeb "Monteiro Lobato"		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
5	CATHIA LORENCINI	25h/s	Excedente	Emeb "Anacleto Ramos "		

	GONÇALVES SOSSAI	25h/s	Sem Localização	Emeb "Anacieto Ramos "			
	CARGO PEB-C Educação Física						
Nº	Servidor	С. Н.	Localização de Origem	Localização após Escolha			

Excedente

Emeb "Rev. Jader Gomes Coelho"

12h/a

	CARGO PEB-D						
N°	Servidor	С. Н.	Localização de Origem	Localização após Escolha			
1	DENISE MENDES CARRIJO	40h/s	Excedente	Emeb "Carim Tanure"			
2	DINA MARA DE SOUZA	40h/s	Excedente	Emeb "Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Resende"			
3	SANDRA SANTIAGO AQUINO FIM	40h/s	Excedente	Emeb "Gov. Eurico Vieira de Rezende"			
4	FRANCELINA ÂNGELA DE FARIAS	40h/s	Sem Localização	Emeb "Hilsen Darcy Perim"			
5	ALESSANDRA DAS GRAÇAS CAETANO DE OLIVEIRA	40h/s	Emeb "Zilma Coelho Pinto"	Emeb "Anísio Vieira de Almeida Ramos"			
6	MARLI FELETTE RODRIGUES	40h/s	Emeb "Prof.a Ariette Moulin Costa"	Emeb "Prof.ª Thereza Valliati Sartório"			

DECRETO Nº 28.631

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOUZADA LIMA GLAUCE EMYLENI

ANDREIA SOARES

GONÇALVES

Art. 1º Designar o servidor LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR para substituir a servidora Gabriela do Carmo Almeida, no cargo em comissão de Consultora Interna, Padrão CE 5, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM, a

partir de 12 de junho de 2019 até o retorno da referida servidora que se encontra de licença maternidade, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.632

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.258, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I dos Representantes da Sociedade Civil, constante do artigo 1º do Decreto nº 27.258, de 28/09/2017, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1° (...) (...)

Representantes da Sociedade Civil:

I – Federação das Associações dos Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI

Titular: Dr. Marthony Garcia de Oliveira Suplente: Ronaldo Machado Xavier

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.124/18.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.633

RETIFICAA RESCISÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. n° 2-11058/2019 e 2-11060/2019, ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a rescisão da designação temporária da professora abaixo mencionada, constante do Decreto nº 28.617/19, conforme a seguir:

Onde se lê:

NOME	Cargo	СН	Localização	A PARTIR DE:	
CARINA LEANDRO DOS SANTOS CABRAL	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Sebastião da Rosa Machado	01/03/2019	

Leia-se:

NOME	Cargo	СН	Localização	A PARTIR DE:
CARINA LEANDRO DOS SANTOS CABRAL	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Sebastião da Rosa Machado	01/06/2019

Art. 2º Rescindir a designação temporária da professora abaixo mencionada, conforme a seguir:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
ILDA DE OLIVEIRA VARGAS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Lions Clube Frade e Freira	23/02/2019

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.634

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, *a partir de 12 de junho de 2019*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ELIAS SILVA	Gerente de Limpeza Pública	C 2	SEMSUR
TIAGO RIBEIRO FRANCISCO	Gerente de Praças, Parques e Jardins	C 2	SEMSUR

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, *a partir de 12 de junho de 2019*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	
TIAGO RIBEIRO FRANCISCO	Gerente de Limpeza Pública	C 2	SEMSUR	
ROMÁRIO JANUÁRIO	Gerente de Praças, Parques e Jardins	C 2	SEMSUR	

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.635

RETIFICA O DECRETO Nº 28.600, DE 28 DE MAIO DE 2019, QUE DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 28.600, de 28/05/2019, no que se refere à composição da *Comissão* encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao *Processo Seletivo Simplificado* para preenchimento de vagas de cargos da área administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Onde se lê:

Markus Wesley Stauffer Telles - SEMUS

Leia-se:

Fabíola Cristina Gardioli de Carvalho - SEMUS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 662/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **SOLANGE DAMACENA MATOS GREGGIO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT. N°
		A prestação de serviços de emissão laudos de exames de eletrocardiograma	
N° 021/2019- FMS 05/06/2019	TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA	à distância, via internet com captação de eletrocardiograma (ECG) por computador em estações de telemedicina, através de sistema de banco digital informatizado, desenvolvido especificamente para este	51 - 18.371/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 663/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **NELSON SIMONATO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT. N°	
N° 022/2019-FMS	VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E	Aquisição de	51 - 14.450/2019	
05/06/2019	SERVIÇOS EIRELI EPP	Ambulâncias	31 - 14.430/2019	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 263/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA. EPP.

OBJETO: A prorrogação de prazo de execução das obras do contrato nº 263/2018, para Realização de Obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, incluindo o Fornecimento dos Materiais.

PRAZO: Por 240 (duzentos e quarenta) dias, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Itamar Chagas Marriel – Representante da Contratada. **PROCESSO:** Protocolo nº 1- 16.081/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 265/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA. EPP.

OBJETO: A prorrogação de prazo de execução das obras do contrato nº 265/2018, para Realização de Obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, incluindo o Fornecimento dos Materiais – EMEB "Maria Stael de Medeiros Teixeira".

PRAZO: Por 240 (duzentos e quarenta) dias, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Itamar Chagas Marriel – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 16.079/2019.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: GV PIROTECNIA LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 030/2018, derivada do pregão presencial nº 045/2018 do Município de Divinolândia – Minas Gerais, referente ao Processo Licitatório nº 087/2018, para Aquisição de fogos de artificios, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	FOGUETE EXPLOSÃO DE CORES	CX	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
02	FOGUETE 12X1 TIROS	CX	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
03	GIRANDOLA 468 TIROS	CX	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
04	GIRANDOLA 468 CORES	CX	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
05	GIRANDOLA 1080 TIROS	CX	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
06	GIRANDOLA 1800 MISTA	CX	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
07	GIRANDOLA 3600 MISTA	CX	10	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00
08	KIT 12 TUBOS COM 3	UND	15	R\$ 490,00	R\$ 7.350,00
09	KIT 25 TUBOS COM 2,5 3G	UND	15	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
010	MORTEIRO 3 CORES E EFEITOS DIVERSOS	UND	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
011	MORTEIRO 4 CORES E EFEITOS DIVERSOS	UND	25	R\$ 68,00	R\$ 1.700,00
012	MORTEIRO 5 CORES E EFEITOS DIVERSOS	UND	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
013	ROJÃO DE VARA CORES E EFEITOS	DZ	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
014	TORTA 36 TUBOS COLLOR RAIN	UND	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
015	TORTA 50 TUBOS COM 2 CONTRATACK	UND	25	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00
016	TORTA 25 TUBOS COM 1,5 BOLADÃO MIX	UND	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
VALOR	TOTAL		1	1	R\$ 68.365,00

VALOR: R\$ 68.365,00 (sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

PROCESSO: Protocolo nº 1-15.273/2019.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 250/2018, da Prefeitura de Vila Velha – ES, Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para o preparo e distribuição de alimentação escolar, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor	Valor (R\$)	
				Unitário	Mensal	12 meses
01	MERENDEIRA PARA PREPARAR E SERVIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	POSTO	124	R\$ 3.462,04	R\$ 429.292,96	R\$ 5.151.515,52
VALOR T	TOTAL					R\$ 5.151.515,52

VALOR: R\$ 5.151.515,52 (cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). **PROCESSO:** Protocolo nº 1–12.636/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 150/2019.

CONTRATADA: LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR

CONDICIONADO LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos Cassete, Split, A J C, Cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos.

	T .	E ÚNICO				
Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos Cassete,					
01	Split, ACJ, Cortina, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES.	Serviço	31	R\$ 27,85	R\$ 863,35	R\$ 10.360,2
	*			VAL	OR TOTAL	RS 10,360

VALOR: R\$ 10.360,20 (dez mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 08.01

Projeto/Atividade:0412318412.148 - Gestão Fazendária

Natureza de Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiro - PJ Ficha/Fonte: 1098/100100010000 – Recursos Próprios

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.649/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 151/2019.

CONTRATADA: J R N ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

- ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no

Fornecimento de Kit Lanche.

	LOTE I - AMPLA CONCORRÊNCIA							
Item	Especificação do Material	Und	Qde	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$			
1	Kit Lanche contendo: Pão com presunto e queijo mussarela, suco em embalagem de 200 ml, achocolatado de 200 ml, 01 banana, 01 maçã, 01 fatia de bolo (comum) em embalagem plástica que mantenha a integridade absoluta dos alimentos.	Kit	300	R\$ 7,55	R\$ 2.265,00			
			,	VALOR TOTAL	R\$ 2.265,00			

VALOR: R\$ 2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 02.04

Projeto/Atividade: 0204.0412518412.170

Despesa: 3.3.90.39.33 - Fornecimento de Alimentação

Ficha-Fonte: 0306-19900000011

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Ângela de Paula Barboza — Procuradora Geral do Município e Janine Quintaneiro Reis — Proprietária da

Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-17.278/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 152/2019.

CONTRATADA: TELLA VÍDEO LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Estrutura para Eventos - Telão Iluminação e Estrutura de Alumínio bem como Sonorização e Palco incluindo mão de obra para a montagem e desmontagem.

LOTE 1 - TELLA VÍDEO LTDA ME						
Item	Descrição	Unid	QTD	Marca	Valor	Valor Total
					Unit.	
05	Locação de Telão com Transmissão	UNID/DIA	08	EPSON	R\$ 954,00	R\$ 7.632,00
	Especificação: telão com transmissão			PROJETELAS		
	simultânea (unidade) - telão de 12			SONY PANASONIC		
	m2, com DVD e data show acoplado			PANASONIC		
	a estrutura de alumínio de 30 cm x 30					
	cm de espessura com tubos de 1" 1/2 e					
	1/8 de diâmetro e tubos de 1" e 2 mm,					
	com transmissão simultânea com uma					
	câmera, com gravação de todas as					
	imagens gravadas em DVD e cedida					
	para a contratante no final da execução					
	dos serviços.					
VALOR	TOTAL					R\$ 7.632,00

VALOR: R\$ 7.632,00 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação

orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 12.01.1339212251.035

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 02235-100100010000

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Robson Antônio de

Freitas Pinto – Sócio do Fornecedor. **PROCESSO**: Protocolo nº 1-20.011/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 153/2019.

CONTRATADA: R LASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

-ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Aquisição de Equipamento (Betoneira com Carregador) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

	LOTE ÚNICO – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	BETONEIRA: Descrição complementar: betoneira 600 litros com carregador. Especificações técnicas: Betoneira de 600 litros com sistema de basculamento automatizado pelo acionamento de motor através do painel de comando. Capacidade do tambor: 600 litros. Capacidade de mistura: 400 litros. Número aproximado de ciclos/hora: 15. Alimentação: Elétrico -7,5 ev Combustão 10-13 HP Frequência: 60 hz. Potência do Motor: Elétrico -7,5 ev Combustão gasolina/diesel Peso líquido (sem motor): 1040 kg Dimensões aproximadas: Comprimento: 2040mm. Largura: 1350mm. Altura:2900mm.	Und	01	Marajó	RS 20.989,99	RS 20.989,99
	VALOR TOTAL					

VALOR: R\$ 20.989,99 (vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação

orçamentária e elemento de despesas: Órgão: 19 – secretaria municipal de obras

Unidade orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Obras

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 1841 – Administração Geral Projeto / atividade: 2.166 – Gestão de Obras

Elemento de despesa: 44905214 - Máquinas e Equipamentos de

Natureza Industrial

Fonte: 10010001000 - Recursos Ordinários

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Ronaldo Lassi da Silva – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1-3.810/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 154/2019.

CONTRATADA: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (Computadores Básicos, Computadores Avançados Tipo I e II, Servidor de Rede e Switchs Gigabit) para atender as demandas da Administração Municipal.

Item	Descrição do Objeto	Und.	Qua nt	Marca	Valor Unitário	Valor Tota
01	Computador Básico: Processador Atingir índice de, no mínimo, 5.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;	UND.	14	Dell OptiPlex 3060SFF	R\$ 4.785,04	R\$ 66.990,56
	Memória RAM: Dotada com tecnologia DDR-4, 2.400 MHz; Possuir 08 (oito) GB de memória instalada; Suporte à tecnologia Dual Channel; Possuir, no mínimo 02 (dois), bancos de memória; Suportar expansão para, no mínimo, 32 (trinta e dois) GB de memória.					
	BIOS Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, tal comprovação deverá ser realizada através de documento emitido pelo fabricante do equipamento; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de					
	gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;					
	BIOS português ou inglês, capturável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens:					
	Saídas de vídeo; Alto-falante interno; Unidades de Armazenamento;					
	Boot do sistema operacional; Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica;					
	Processador; Memória RAM; A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento.					
	Placa mãe De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não sendo aceito placas produzidas em regime de OEM ou personalizada; Possuir, no mínimo, 03 (três) slots PCI-Express ou M.2; Possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas USB 3.0 externas nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores;					

A placa mãe deverá possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;

O chipset deverá pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado.

Unidade de disco rígido

Possuir controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA 3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;

Possuir (uma) unidade de disco rígido de 500GB com 7.200RPM e conexão SATA 3;

Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).

Controladora de rede Gigabit Ethernet

Deverá suportar os protocolos WOL e PXE;

Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;

Capacidade de operar no modo full-duplex;

Conector RJ-45 fêmea.

Controladora de rede Wireless

Em conformidade com os padrões 802.11ac;

Operar nas bandas de frequências 2.4GHz e 5GHz;

Acompanhar Bluetooth 4.1;

Controladora de vídeo

Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;

Possuir 02 (dois) conectores de vídeo sendo um destes nativos no padrão DisplayPort e o outro padrão HDMI.

Controladora de áudio integrada

Integrada à placa mãe;

Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo;

Possuir alto-falante integrado ao chassi/placa mãe.

<u>Gabinete</u>

Gabinete padrão Small Form Factor (SFF), com volumetria máxima de 11.000cm³(11L);

Permite a abertura do equipamento e a troca dos dispositivos de armazenamento e módulos de memória RAM sem a utilização de ferramentas (tool less);

Possuir 01 (uma) baia interna para disco rígido de 2,5 polegadas;

Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 260W com eficiência mínima de 92% quando em 50% de carga de trabalho;

Deverá ser capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

Possuir sensor de intrusão.

Monitor

Deverá ser do mesmo fabricante do computador ofertado, podendo ser ofertado em regime OEM;

Tela antireflexiva, 100% plana de LED com dimensão mínima de 21,5 polegadas; Possuir base com ajustes mínimos de inclinação, altura e rotação;

Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz;

Angulo de visão de 170° tanto na vertical quanto na horizontal;

Contraste típico de 1.000:1;

Tempo de resposta máximo de 8ms;

Possuir interfaces de vídeo VGA, DisplayPort e HDMI ou DVI;

Possuir 02 (duas) interfaces USB 3.0 laterais para fácil acesso para uso de dispositivos móveis e uma porta USB upstream para conexão com o computador;

Possuir certificações EPEAT Gold, EnergyStar 6.0 e TCO;

Deve registrar no Sistema Operacional do equipamento ao qual é conectado informações de "Número de Série", "Fabricante" e "Modelo" no formato EDID (Extended Display Identification Data – padrão definido pela VESA), facilitando assim a gestão dos ativos de TI (inventario, acionamento de garantia, etc);

Deve possuir OSD (On-screen Display) através do qual seja possível realizar ajuste de brilho, ajuste de contraste, seleção de interface de vídeo, ajuste de cores, aspecto, posições horizontal e vertical e configurações de energia;

Deve acompanhar todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.

Teclado Padrão ABNT-II

Possuir teclas de Iniciar e de Atalho do MS - Windows:

Possuir ajuste para mudança de inclinação do teclado;

Possuir conector USB com cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;

Possuir bloco numérico separado das demais teclas:

Da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser ofertado;

A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

Mouse Ótico com conector USB

Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas "scroll") e resolução mínima de 1000dpi;

Da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser ofertado;

Mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse óptico;

Sistema Operacional

Deverá possuir sistema operacional Windows 10 Professional de 64 bits acompanhado de licença OEM em idioma Português brasileiro.

Customizações em Fábrica

Todos os equipamentos serão entregues com a Imagem personalizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim replicada em fábrica. Para a criação da imagem a empresa vencedora deverá disponibilizar equipamento idêntico ao ofertado em até 15 (quinze) dias após ser declarada vencedora;

Todos os gabinetes serão entregues com etiqueta com a logomarca da Licitante, número de patrimônio do equipamento, data de vigência da garantia e código de barras. O número de patrimônio também será gravado na BIOS do equipamento; Será entregue lista em formato eletrônico constando todas as informações do equipamento, tais como, Processador, memória, disco, número de série, número de patrimônio. MAC address. etc:

Todos os equipamentos serão entregues com senha de acesso à BIOS cadastrada, evitando assim acesso indevido.

<u>Softwares</u>

Deve acompanhar software de gerenciamento licenciado para todos os equipamentos solicitados;

O software deverá gerenciar todo o parque de equipamentos ofertados utilizando protocolos ou padrões abertos como WMI (Windows Management Information) e SNMP (Simple Network Management Protocol);

Deve permitir visualização através de consoles de gerenciamento remotas que suporte CIM (Commom Information Management);

O software deverá permitir ao administrador realizar a coleta de informações dos equipamentos (inventário eletrônico), através de agente através de console de gerenciamento centralizada, de no mínimo: Fabricante, Modelo, Sistema operacional, Número de série do equipamento e de componentes inventariados, Mac Adress, Memória RAM (pentes e capacidade), Modelo do processador; Versão de BIOS e firmware do sistema e Informações de disco rígido (tamanho e modelo);

A solução deverá permitir alertas específicos de condições como abertura de chassis, falha de dispositivo de resfriamento, espaço livre no disco rígido abaixo do mínimo recomendável e alteração na configuração do equipamento;

As funcionalidades descritas podem ser implementadas por um ou mais software e permitir a integração e/ou fazer parte da suíte de gerenciamentos corporativas, tais como SCCM, Landesk e similares;

A solução ofertada deve permitir que relatórios sejam exportados através de formatos como HMTL e/ou XML.

Suporte e Garantia

O equipamento ofertado deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados (microcomputador, monitor, teclado e mouse), com reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8x5, devendo ser comprovada através da apresentação do part number, service tag ou código de extensão da garantia junto ao fabricante;

Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função, comprovada através de declaração emitida pelo fabricante;

A garantia do conjunto dos equipamentos especificados acima (gabinete, monitor, teclado e mouse) deverá ser prestada por um único fabricante;

Deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.

A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de dead pixels.

A abrangência da garantia deve atender a todo o município de Cachoeiro de

	Itapemirim/ES. Comprovações Técnicas O equipamento ofertado (marca e modelo) deverá constar no "Windows Catalog" da Microsoft na categoria "hardware – personal computers – business desktop systems" como "Designed for Windows", na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento; O modelo ofertado está em conformidade com ROHS (Restriction Of Hazardous Substances); Deverá ser apresentado Certificação HCL Linux para o modelo de microcomputador ofertado. Este certificado será conferido através de acesso à página http://www.ubuntu.com/certification/desktop/ para o sistema Ubuntu 16.04 LTS 64-bit, ou superior, ou ainda certificações de outras distribuições Linux como SUSE, Red Hat, OpenSuse e OpenMandriva, desde que emitidos pelo próprio fabricante da distribuição indicada; O modelo ofertado possui certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link www.EPEAT.net); O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama; O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais; Os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial; Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega.			V	ALOR TOTAL	R\$
--	---	--	--	---	------------	-----

VALOR: R\$ 66.990,56 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 0501.0413118412.145

Despesa: 4.4.90.52.19.00 - Equipamentos de Processamento de Dados

Ficha-Fonte: 00569.100100010000 Recursos Ordinários

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Paulo José Miranda – Secretário Municipal de Governo e Henrique Peterle

Miranda – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1-19.612/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2019

Republicação

PROCESSO 6140/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER -

SEMESP – torna público o Resultado do Edital de Chamamento Público Nº 001/2019, para Seleção de Entidades cujo objeto é desenvolver projetos esportivos e de lazer.

HABILITADA

ENTIDADE	PROJETO
FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO- FESFS	TAÇA BRASIL DE CLUBES SUB 15 - 2019
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE JIU JITSU ESPORTIVO - FCJJE	4º ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE JIU JITSU
LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	XIX TAÇA AMIZADE DE FUTSAL DE BASE EDIÇÃO 2019
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE CORRIDA DE AVENTURA	INSANITY MOUTAIN 2019
ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EXTREME DESAFIO DO REI DA MONTANHA
LIGA URBANA DE STREETBALL - LUSB	IV COPA LUSB DE BAQUETE
INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA	VILAGINDO EM MOVIMENTO
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE HANDEBOL	II COPA SUL DE HANDEBOL
FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE CICLISMO	DESAFIO XCO
ASSOCIAÇÃO KIME DE KARATE	3º ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE KARATE SHOTOKAN

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Junho de 2019.

THIAGO DA SILVA DUARTE

Presidente da Comissão de Seleção

ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE

Membro suplente da Comissão de Seleção

PABLO DA SILVA SANTOS

Membro da Comissão de Seleção

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras, considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Valores e Prazos, paralisa por tempo indeterminado, a obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 05 – EMEB "Newton Braga Ferroviários", localizada à Rua

Mário Imperial, Bairro Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 284/2018, executada pela W.M. VASCONCELOS ME, desde o dia 03 de junho de 2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, que isentou a empresa Conceitos Comércio de Artigo de Uso Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.583.629/0001-13, de aplicação de sanção administrativa.

Fica ciente que a empresa interessada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo recebimento.

Processo: 51-11536/2019

Parte Interessada: Conceitos Comércio de Artigo de Uso

Comercial LTDA

CNPJ: **05.583.629/0001-13 Motivo:** apresentação de justificativa plausível.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE Secretária Municipal de Saúde Decreto 27.000/2017

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, aplicando sanção administrativa de MULTA à empresa Espirito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 28.911.309/0001-52, por não manter a proposta.

Fica ciente que a empresa interessada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo recebimento.

Processo: 51-7352/2019

Parte Interessada: Espirito Santo Distribuidora de Produtos

Hospitalares

CNPJ: 28.911.309/0001-52

Fundamentação legal: Artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93 e subitem 21.5, alínea "d" do Edital do Pregão Eletrônico nº 51-35/2018. **Sanção administrativa:** MULTA no valor de R\$ 3.573,00 (três

mil quinhentos e setenta e três reais).

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE Secretária Municipal de Saúde Decreto 27.000/2017

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, aplicando sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à empresa Licitando Comércio e Serviços LTDA – ME, inscrita no

CNPJ nº 10.610.928/0001-41, por não manter a proposta.

Fica ciente que a empresa interessada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo recebimento.

Processo: 51-3536/2019

Parte Interessada: Licitando Comércio e Serviços LTDA – ME

CNPJ: 10.610.928/0001-41

Fundamentação legal: Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e Artigo

9° da Lei nº 10.520/02.

Advertência: a reincidência importará na aplicação de sanção

mais gravosa.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE Secretária Municipal de Saúde Decreto 27.000/2017

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, aplicando sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à empresa RFL Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.260.374/0001-09, por não manter a proposta.

Fica ciente que a empresa interessada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo recebimento.

Processo: 51-3548/2019

Parte Interessada: RFL Comercial LTDA

CNPJ: 01.260.374/0001-09

Fundamentação legal: Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e Artigo

9° da Lei nº 10.520/02.

Advertência: a reincidência importará na aplicação de sanção

mais gravosa.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE Secretária Municipal de Saúde Decreto 27.000/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência Pública nº 011/2018, cujo objeto é concessão do serviço público de estacionamento rotativo público pago no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em favor do CONSÓRCIO ROTATIVO CACHOEIRO DIGITAL, pela outorga equivalente a 36,47%.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/06/2019.

JONEI SANTOS PETRI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ERRATA

Na Homologação do Pregão Eletrônico nº 062/2018 - SRP,

publicada no dia 31/05/2019, **onde se lê** Lotes 1, 2, 5, 6 e 9 no valor global de R\$ 59.434,53, em favor de **R P BINDELI ME**, **CNPJ n° 26.426.364/0001-21, leia-se** Lotes 1, 2, 5, 6, 7 e 9 no valor total de R\$ 71.004,53, em favor de **R P BINDELI ME**, **CNPJ n° 26.426.364/0001-21, tendo em vista que o item 2 do lote 7 foi fracassado.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/06/2019.

Claudio José Mello de Sousa Secretário Municipal de Administração

DATACI

PORTARIA Nº. 25/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Aquisição nº. 14/2019, firmado com **G. B. Parajara Alledi - ME**, referente a Aquisição de ar condicionado split piso teto – 36.000 BTUS, incluindo material, instalação e mão de obra necessária visando atender as demandas da DATACI.

Funcionário	Cargo
Romulo Zucoloto de Paula	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio
André Rubim Mattos	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019

ESPÉCIE: Contrato de Aquisição (Dispensa de Licitação).

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADAS: G. B. Parajara Alledi - ME - CNPJ: 09.199.995/0001-36.

OBJETO: Aquisição de ar condicionado split piso teto – 36.000 BTUS, incluindo material, instalação e mão de obra necessária visando atender as demandas da DATACI.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Graziela Berdague Parajara Alledi – Representante Legal da G. B. Parajara Alledi - ME.

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 - Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI a se reunirem para participarem da 5ª Extraordinária a realizar-se no dia 19 de junho de 2019 às 09:30 horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalarse-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- PLANO DE INVESTIMENTO; 2- PROCESSO FIBRA ÓPTICA; 3- PROPRIEDADE SISTEMA SGV (RADAR); 4-ACORDO IFES; 5- NATUREZA DATACI; 6- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2019. Elcio Paes de Sá Neto - Presidente do Conselho de Administração.

> CARLOS HENRIQUE SALGADO Diretor Presidente DATACI

HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico 05/2019 ID 764557

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 2208/2019 da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, tendo como objeto aquisição de software (solução) de backup corporativo e sua respectiva instalação e treinamento.

Empresa: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO LTDA **CNPJ:** 03.535.902/0001-10

Lote: 01

Valor total homologado: R\$ 236.879,00 (Duzentos e trinta e seis

mil, oitocentos e setenta e nove reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO Diretor-Presidente da Dataci

HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico 06/2019 ID 764572

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 5897/2019 da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, tendo como objeto aquisição de nobreaks, rack e régua.

Empresa: EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME

CNPJ: 14.771.730/0001-09

Lote: 01

Valor total homologado: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO Diretor-Presidente da Dataci

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 06/2019

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - Dataci, através de sua autoridade competente e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2019, processo licitatório nº 12.179/2019, cujo objeto é **contratação de empresa para lançamento e derivação da fibra óptica do tipo monomodo com fornecimento de materiais e mão de obra.**

O motivo: adequações no Termo de Referência, solicitado pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO Diretor-Presidente da Dataci

HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico 08/2019 ID 765927

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 2206/2019 da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, tendo como objeto aquisição unidade de biblioteca de fitas, placa SAS para instalação e 60 (sessenta) unidades de fitas de backup.

Empresa: IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 23.010.049/0001-20

Lote: 01

Valor total homologado: R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete

mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO Diretor-Presidente da Dataci

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Processo de Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: art. 24, inc. II c/c §1.°, da Lei n.° 8.666/93.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-

CONTRATADA: Campos Comércio de Ferragens Eireli – CNPJ: 07.135.430/0001-60.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Furadeiras de Impacto Engate Rápido.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.322,70 (um mil, trezentos e vinte e dois

reais e setenta centavos).

RATIFICAÇÃO: em 12/06/2019, por: Carlos Henrique Salgado

Diretor Presidente DATACI.
 FONTE DE RECURSOS: Próprio.
 PROCESSO: 45-9.213/2019.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 195/2019.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS ocupante do cargo de Vigia, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 08/2019, advindo do Processo Administrativo nº 81.438/2019, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de Junho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente

PORTARIA Nº 196 /2019.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS ocupante do cargo de Vigia, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 09/2019, advindo do Processo Administrativo nº 81.437/2019, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de Junho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 08/2019

Contratada: PK SEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E

SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.678.187/0001-04

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviço de Alarme (serviço de locação) para o Prédio da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Data de Assinatura: 12 Junho de 2019

Prazo: 12 de Junho de 2020

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Dotação: 3.3.90.39.77 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA E

MONITORADA

Signatários: Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e **Ricardo Pereira Braga**

(Representante legal da contratada)

Processo: 81.438/2019

Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso II

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Junho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 09/2019

Contratada: C.H. LOVATO COSSI

CNPJ: 00.410.868/0001-04

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviço de Monitoramento com Câmeras de Segurança para o Prédio da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Data de Assinatura: 12 Junho de 2019

Prazo: 12 de Junho de 2020

Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Dotação: 3.3.90.39.77 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA E

MONITORADA

Signatários: Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Carlos Henrique

Lovato Cossi (Representante legal da contratada)

Processo: 81.437/2019

Dispensa de Licitação – Art. 24, Inciso II

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Junho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais da Lei nº 8.666/93, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado através da modalidade Tomada de Preços nº 01/2019, em favor de:

LICITANTE: CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA

CNPJ: 08.541.850/0001-09

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO, DE FORMA CLARA E SIMPLES, DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS,

DE FORMA A PROMOVER O PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 78.664/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Junho de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente da Câmara Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENCA

MARCEL MINERAÇÃO LTDA, CNPJ N° 04.759.458/0001-80, torna público que REQUEREU à Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação – LO nº 012/2015, por meio do sequencial n° 61-543/2018, válida até 28 de Janeiro de 2019, para a atividade (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada à Est. São Joaquim, Rua Projetada, Distrito Ind. São Joaquim, s/n°, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2172019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

PREMOBRAS PREMOLDADOS BRASILEIROS LTDA. CNPJ 30.575.864/0001-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da LO 012/2002, Protocolo 37934/2016, para as atividades 5.05 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, estudados, trefilados, inclusive móveis, maquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiras, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, 8.06 - Fabricação de estruturas de madeira com aplicação rural (caixas, porteiras, batentes, carroças, paletes, dentre outros) associada ou não à serraria e 17.01 - Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, localizado na Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua nº 571 a 585 - Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- •Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- •Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- •Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- •Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- •Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- •Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- •Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio